



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Autor: Vereador Ricardo Caridade

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO EVENTO "SÃO JOÃO DA ZONA RURAL" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA APOIO AO EVENTO.

Art. 1º - Fica reconhecido o evento "São João da Zona Rural" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Extremoz.

Art. 2º - Entendem-se por Patrimônio Cultural e Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e locais culturais a eles associados – que as comunidades, grupos e, em certos casos, indivíduos reconheçam como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios, contratos e parcerias com órgãos públicos estaduais e federais, secretarias estaduais e federais de Cultura, ministérios, bem como com empresas privadas, visando à obtenção de patrocínios, apoios financeiros, técnicos, logísticos e materiais para realização, divulgação e fortalecimento do evento mencionado no Art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único - Os recursos obtidos por meio dessas parcerias deverão ser exclusivamente destinados às atividades relacionadas ao evento "São João da Zona Rural", conforme plano de trabalho específico elaborado pelo órgão competente da administração municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Ricardo CARIDADE

Vereador Ricardo Caridade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto busca reconhecer oficialmente o evento "São João da Zona Rural" como Patrimônio Cultural e Imaterial da Cidade de Extremoz, devido à relevância social, econômica e cultural que este representa para a comunidade local.

Além de valorizar as tradições culturais do município, este evento impulsiona o desenvolvimento econômico local através do turismo cultural, comércio, artesanato e gastronomia típicos da época junina.

Com a inclusão da possibilidade de parcerias e convênios, garante-se maior sustentabilidade financeira e a ampliação do evento, fortalecendo ainda mais a identidade cultural e tradicional do município.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Ricardo Caridade

Vereador Ricardo Caridade